



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

FIS. Nº 07
Rubrica



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.768.891/0001-91



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira, Jose Alberto Bacelar Borges



Problema Resumido

A falta de fornecimento adequado de merenda escolar compromete a alimentação e o desenvolvimento nutricional dos alunos da rede pública de ensino, impactando negativamente na qualidade da educação.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



Descrição da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar enfrenta a necessidade premente de garantir o fornecimento adequado de gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis, para a Merenda Escolar. Tal demanda é impulsionada pela importância da alimentação nutricional adequada no ambiente escolar, que impacta diretamente na saúde e no desenvolvimento dos alunos. A carência ou inadequação desses insumos pode comprometer não somente o bem-estar das crianças, mas também o desempenho escolar e a frequência às aulas.

Atualmente, a Secretaria de Educação de Duque Bacelar precisa assegurar que os alunos tenham acesso a uma merenda balanceada, rica em nutrientes, que atenda às diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Ministério da Educação e demais órgãos reguladores. A formação de hábitos alimentares saudáveis durante a infância é essencial para a construção de uma sociedade mais saudável e produtiva no futuro. Portanto, a aquisição eficiente e efetiva de alimentos qualificados é crucial para cumprir essa função social.



Ademais, a diversidade de gêneros alimentícios é fundamental para atender as diferentes necessidades alimentares dos estudantes, promovendo inclusão e equidade. A falta de um fornecimento regular e qualificado pode resultar em desperdício de potencial educacional, prejudicando a experiência escolar dos alunos e refletindo negativamente nas estatísticas de evasão escolar.

Assim sendo, a contratação de uma empresa especializada que possa atender a essa demanda com eficiência se revela não apenas uma necessidade administrativa, mas uma responsabilidade social da Administração Pública. O alinhamento com o interesse público é evidente, uma vez que implica diretamente na promoção do direito à educação e ao conhecimento, por meio da oferta de condições adequadas para que todos os alunos possam aprender e se desenvolver integralmente.

Portanto, a descrição da necessidade de contratar uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar deve ser interpretada como uma ação prioritária, visando a garantia da qualidade nutricional necessária e o cumprimento das obrigações da administração municipal para com seus cidadãos. A superação deste problema contribuirá significativamente para melhorar a qualidade de vida das crianças atendidas, refletindo um compromisso duradouro com o futuro educacional e social da comunidade de Duque Bacelar.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Merenda Escolar da Secretaria de Educação de Duque Bacelar - MA. Para assegurar a qualidade e adequação dos produtos oferecidos, bem como atender às necessidades nutricionais dos alunos, foram definidos os seguintes requisitos que a empresa contratada deverá cumprir.

1. Os gêneros alimentícios perecíveis devem ter uma data de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.
2. Os gêneros alimentícios não perecíveis devem possuir embalagem lacrada e apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
3. Os produtos devem estar em conformidade com as normas de segurança alimentar vigentes, devendo apresentar certificados de qualidade, como o Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) quando aplicável.
4. O fornecedor deverá garantir a procedência dos alimentos através de notas fiscais que acompanhem a entrega, identificando claramente cada item fornecido.
5. Deve ser apresentada a tabela nutricional dos produtos, assegurando que atendam aos parâmetros nutricionais estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
6. Os produtos devem ser diversificados, incluindo opções de proteínas, grãos, frutas, verduras e laticínios, respeitando a sazonalidade dos produtos disponíveis no mercado.
7. O fornecedor deverá comprovar a capacidade logística para realizar entregas semanais nos estabelecimentos de ensino, assegurando a pontualidade e preservação da qualidade dos alimentos durante o transporte.



8. A empresa contratada deve disponibilizar um canal de comunicação direto para sugestões, reclamações ou quaisquer ajustes necessários na prestação do serviço.
9. É necessário que a empresa tenha experiência mínima de 3 anos no fornecimento de gêneros alimentícios para merendas escolares ou similares, comprovada através de documentos ou contratos anteriores.
10. As embalagens dos produtos devem ser apropriadas para preservação e segurança dos alimentos, contendo informações claras sobre composição, modo de preparo e uso adequado.

Esses requisitos são essenciais para a seleção de uma proposta que garanta a qualidade e a variedade dos gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, contribuindo para o bem-estar e a saúde das crianças atendidas pela Secretaria de Educação de Duque Bacelar.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Pregão Eletrônico SRP (Sistema de Registro de Preços)

- Vantagens:

- Redução de custos: A competição entre fornecedores pode resultar em uma diminuição significativa nos preços.
- Agilidade na aquisição: O processo é mais rápido e permite compras frequentes sem a necessidade de novas licitações para cada item.
- Transparencia: Maior clareza nos processos devido à natureza eletrônica, permitindo melhor acompanhamento e controle.
- Flexibilidade: É possível adquirir diferentes itens pelo mesmo registro de preço, facilitando demandas variadas.

- Desvantagens:

- Limitações de itens: Não abrange todos os produtos ou serviços que possam ser necessários.
- Dependência de tecnologia: Requer que todos os envolvidos tenham acesso e saibam utilizar plataformas digitais.
- Nível de concorrência: Em alguns casos, a concorrência pode ser baixa, resultando em preços não tão vantajosos.

2. Contratação Direta (Dispensa ou Inexigibilidade)

- Vantagens:

- Rapidez na contratação: Processos mais simples em comparação com licitações formais.
- Menor burocracia: Menos documentos exigidos, o que agiliza a execução da compra.
- Adequação específica: Pode atender situações emergenciais ou necessidades exclusivas de um fornecedor quando justificado.

- Desvantagens:

- Risco de superfaturamento: Menor competição pode levar a preços mais elevados.
- Falta de transparência: Pode gerar desconfiança se não for bem justificada a escolha do fornecedor.



- Limitação de abrangência: Apenas aplicável em situações específicas e não deve ser utilizada como regra.

3. Licitação Tradicional

- Vantagens:

- Ampla concorrência: Permite participação de diversos fornecedores, potencialmente levando a melhores preços e condições.

- Estruturalização do processo: Definição clara das etapas para seleção de fornecedores.

- Segurança jurídica: Proporciona garantias legais robustas, reduzindo riscos de contestação.

- Desvantagens:

- Maior prazo: Processos geralmente mais longos podem atrasar a aquisição dos bens ou serviços.

- Burocracia elevada: Exige grande quantidade de documentação e formalidades, o que pode ser um entrave.

- Dificuldade para pequenas empresas: Lodadas com formalidades podem excluir pequenos fornecedores.

4. Consórcio Público

- Vantagens:

- Economia de escala: Permite maior poder de negociação através da agregação de recursos de múltiplos municípios.

- Ampliação da oferta: Possibilidade de ter acesso a uma gama maior de soluções que podem não estar disponíveis para município individualmente.

- Compartilhamento de responsabilidade: A colaboração entre entes públicos pode reduzir riscos financeiros e operacionais.

- Desvantagens:

- Complexidade jurídica: Necessita de acordos e convenções que podem demandar mais tempo para implementação.

- Dependência de outros entes: Resultados dependem da integração e comprometimento de todos os consorciados.

- Limitada adaptabilidade: Pode haver dificuldades em atender demandas específicas de cada município membro.

Análise comparativa:

- O Pregão Eletrônico SRP é ideal para aquisições frequentes e repetitivas, mas pode falhar em itens menos comuns. A contratação direta oferece agilidade, mas correm riscos de falta de transparência e preços elevados. A licitação tradicional proporciona segurança e competição, mas é demorada e burocrática. O consórcio público permite eficiência em termos de custo e escala, ao custo de maior complexidade e dependência. Considerando os objetivos da contratação, a escolha da solução deve equilibrar a urgência das necessidades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, as especificidades dos bens e serviços, e os princípios de economia e eficiência no uso de recursos públicos.



Descrição da solução escolhida como um todo



Pregão Eletrônico SRP (SiA escolha da modalidade de Pregão Eletrônico SRP (Sistema de Registro de Preços) para contratação de fornecimento adequado de merenda escolar se justifica amplamente pelos aspectos técnicos e operacionais que compõem sua estrutura. Neste modelo, a Transparência e a ampla concorrência agregam valor ao processo licitatório, permitindo que diversos fornecedores apresentem propostas competitivas. Isso resulta em uma maior variedade de insumos alimentares a serem oferecidos, garantindo ao município opções com melhor qualidade nutricional para os alunos, alinhando-se aos requisitos de alimentação saudável previstos nas diretrizes nacionais.

Em termos de desempenho, o pregão eletrônico apresenta uma plataforma intuitiva e acessível, reduzindo significativamente o tempo gasto em processos de compra comparado a modalidades tradicionais. A tecnologia aplicada assegura eficiência na comunicação entre a administração pública e os fornecedores, permitindo também o acompanhamento em tempo real das propostas, o que facilita a tomada de decisão embasada em dados atualizados. Além disso, a compatibilidade da plataforma com sistemas de gestão pública possibilita uma integração mais fluida entre as áreas envolvidas, como a educação e as finanças, resultando em um processo mais coeso e organizado.

Os benefícios operacionais associados ao uso do Pregão Eletrônico SRP são evidentes, especialmente no que tange à manutenção e suporte. A gestão do registro de preços permite que o município não precise adquirir todo o volume necessário de merenda escolar em uma única vez, mas sim frente à demanda existente, evitando desperdícios e armazenamento excessivo. Ademais, fornecedores podem ser convocados conforme a necessidade, o que garante flexibilidade na adaptação às dinâmicas escolares. O suporte técnico, geralmente oferecido pela plataforma eletrônica, proporciona segurança adicional em caso de eventuais dificuldades, garantindo que todas as etapas do processo sejam claras e compreensíveis tanto para os gestores públicos quanto para os fornecedores.

Economicamente, o Pregão Eletrônico SRP mostra-se vantajoso ao proporcionar um custo-benefício eficiente para a gestão de recursos públicos. A concorrência gerada entre fornecedores é propensa a levar à obtenção de preços mais baixos e a melhores condições de fornecimento, resultando em economia para os cofres públicos. O retorno sobre o investimento torna-se ainda mais evidente quando se considera a importância de uma merenda escolar adequada para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Boa nutrição está diretamente relacionada ao desempenho acadêmico e à saúde dos alunos, criando um ciclo virtuoso onde a melhoria nas condições alimentares reflete positivamente na qualidade da educação, além de contribuir para a formação de cidadãos mais saudáveis e produtivos no futuro.

Por todas essas razões, a escolha do Pregão Eletrônico SRP se destaca como uma solução viável e estratégica para a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, endereçando eficazmente o problema da inadequação no fornecimento de merenda escolar e priorizando o interesse público através da entrega de alimentos nutritivos e de qualidade aos alunos da rede pública de ensino.

stema de Registro de Preços)



QUANTITATIVOS E VALORES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LS. N° 32
Rubrica

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	8888 - ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de 400g, contendo informações nutricionais, ingredientes e data de fabricação.	Embalagem de 400g	200,00	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
2	8888 - AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 4 meses	Kg	4.500,00	R\$ 7,21	R\$ 32.445,00

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
3	8888 - ADOÇANTE 100% stevia - sem adição de açúcar, não contém qualquer componente artiticial como sucralose, sacarina, ciclamato, aspartame entre outros. Deverá apresentar validade de 12 meses a partir da data de entrega. Peso líquido em tubo de 100 ml, em gotas.	Frasco de 80ml	30,00	R\$ 12,00	R\$ 360,00

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
4	8888 - ALHO EM PASTA, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Pote de 200g	600,00	R\$ 7,86	R\$ 4.716,00

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
5	8888 - AMIDO DE MILHO, tipo maisena ou similar. Embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 200g	800,00	R\$ 7,43	R\$ 5.944,00

Lote 06

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
6	8888 - ARROZ BRANCO - longo, fino, tipo1, polido, limpo, sem escolhas (semente, pedras ou cascas de arroz). Embalagem primária em pacotes de 1 kg. Embalagem secundária em fardos lacrados de 30 kg. Produto isento de mofo, odores estranhos, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Kg	7.000,00	R\$ 12,00	R\$ 84.000,00

Lote 07

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
7	8888 - AVEIA EM FLOCOS FINOS. Integral, de boa qualidade, livre de sujidades, com rótulo, validade e informações nutricionais. Embalagem com peso de 200g, contendo informação nutricional. Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Embalagem de 200g	500,00	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00

Lote 08

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
8	8888 - AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, embalagem com 250g, com identificação do produto, validade e registro no órgão	Embalagem de 250g	800,00	R\$ 16,77	R\$ 13.416,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FLS. N° 53



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Rubrica

	competente. Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
--	--	--	--	--	--

Lote 09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
9	8888 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER SEM LACTOSE. Embalagem contendo informações nutricionais. Embalagem tipo 3 em 1 de 350g. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais. Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Embalagem de 350g	200,00	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00

Lote 010

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
10	8888 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA - primeira qualidade, isento de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Em embalagem dupla sendo a primaria em pacotes do tipo plásticas, resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 350g. A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade com validade mínima de 4 meses à partir da data de entrega.	Embalagem de 350g	2.000,00	R\$ 8,28	R\$ 16.560,00

Lote 011

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
11	8888 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - de primeira qualidade, isento de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Em embalagem dupla sendo a primaria em pacotes do tipo plásticas, resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 350g. A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade com validade mínima de 4 meses à partir da data de entrega.	Embalagem de 350g	6.000,00	R\$ 8,93	R\$ 53.580,00

Lote 012

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
12	8888 - BISCOITO tipo ROSCA, SABOR LEITE. de primeira qualidade, isento de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Em embalagem dupla sendo a primaria em pacotes do tipo plásticas, resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 300g. A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade com validade mínima de 4 meses à partir da data de entrega.	Embalagem de 300g	4.000,00	R\$ 9,89	R\$ 39.560,00

Lote 013

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
13	8888 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, tradicional, dentro dos padrões de qualidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem de 250g contendo o selo de pureza na embalagem, com identificação do produto, marca do fabricante. Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Embalagem de 250g	900,00	R\$ 17,00	R\$ 15.300,00

Lote 014

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FLS. N°

Rubrica

14	8888 - COCO SECO RALADO. Desidratado, fino, sem adição de açúcar, em pacote de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Embalagem de 100g	1.000,00	R\$ 8,53	R\$ 8.530,00
----	--	-------------------	----------	----------	--------------

Lote 015

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
15	8888 - COLORAU, produto a base de farinha de milho e urucum. Pacote de 100g com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Embalagem de 100g	800,00	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00

Lote 016

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
16	8888 - CONDIMENTO EM PÓ. Produto à base de pimenta e cominho em pó. Embalagem de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Embalagem de 100g	800,00	R\$ 2,64	R\$ 2.112,00

Lote 017

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
17	8888 - CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Embalagem tetra pak de 200g	800,00	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00

Lote 018

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
18	8888 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. Extrato de tomate simples concentrado - produto resultante da concentração da polpa de tomate. Preparado com frutos sadios, maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentação. Embalagem tipo sachê ou pote de 190g. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	Pote ou sachê de 190g	900,00	R\$ 4,26	R\$ 3.834,00

Lote 019

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
19	8888 - FARINHA DE MANDIOCA – grupo seca, subgrupo fina, tipo1. Embalagem plástica em pacote de 1kg, inviolados, reembalados em fardo lacrados de 30kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	100,00	R\$ 14,75	R\$ 1.475,00

Lote 020

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
20	8888 - FARINHA DE AVEIA. Integral, de boa qualidade, livre de sujidades, com rótulo, validade e informações nutricionais. Embalagem com peso de 200g, contendo informação nutricional e data de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Embalagem de 200g	500,00	R\$ 8,17	R\$ 4.085,00

Lote 021

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
21	8888 - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, isento de sujidades e parasitas, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Kg	400,00	R\$ 10,84	R\$ 4.336,00

Lote 022

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FLS. N° 15
Rubrica

22	8888 - FEIJÃO PRETO, seco, novo, acondicionado em embalagem transparente de 1 kg, grãos inteiros, livre de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Kg	450,00	R\$ 13,62	R\$ 6.129,00
----	--	----	--------	-----------	--------------

Lote 023

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
23	8888 - FLOCOS DE MILHO, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto de boa qualidade, isento de fungos, parasitas e odores estranhos. Embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante e tendo no máximo 2 meses de fabricação da ocasião da entrega.	Embalagem de 500g	4.500,00	R\$ 6,30	R\$ 28.350,00

Lote 024

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
24	8888 - LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE. instantâneo, de 1ª qualidade. Em embalagem primária aluminizada com identificação de produto. Selo de inspeção federal ou estadual data de fabricação. Prazo mínimo de validade de 10 meses.	Embalagem de 300g	400,00	R\$ 34,46	R\$ 13.784,00

Lote 025

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
25	8888 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, de 1ª qualidade. Em embalagem primária aluminizada com identificação de produto. Selo de inspeção federal ou estadual data de fabricação. Prazo mínimo de validade de 10 meses.	Embalagem de 200g	8.000,00	R\$ 9,48	R\$ 75.840,00

Lote 026

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
26	8888 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, composto por leite integral, minerais: Ferro, Zinco, Cálcio e Vitaminas. Lata de 380g contendo a identificação do produto, prazo de validade e Selo de Inspeção Federal.	Lata de 380g	100,00	R\$ 32,97	R\$ 3.297,00

Lote 027

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
27	8888 - LEITE INFANTIL MODIFICADO, de sequência, popularmente denominada FASE 2 (6 a 36 meses), com predominância de caseína. Deve ser adicionada de óleo vegetal, malto- dextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Em lata de 400g.	Lata de 400g	100,00	R\$ 48,97	R\$ 4.897,00

Lote 028

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
28	8888 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Massa com sêmola e farinha de trigo. Embalagem primária de 500g. reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. Produto íntegro sem a presença de insetos ou impurezas e sem pó branco solto do pacote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	3.500,00	R\$ 8,55	R\$ 29.925,00

Lote 029

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
29	8888 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa com sêmola, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Não podendo estar fermentadas ou rançosas, pacote de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	400,00	R\$ 7,85	R\$ 3.140,00

Lote 030

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FLS. N° 36



Rubrica _____

30	8888 - MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, massa com sêmola, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Não podendo estar fermentadas ou rançosas, pacote de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	400,00	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
----	--	-------------------	--------	----------	--------------

Lote 031

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
31	8888 - MILHO BRANCO PARA MINGAU. Produto de boa qualidade, isento de fungos e parasitas. Embalagem plástica com 500g, identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	250,00	R\$ 8,55	R\$ 2.137,50

Lote 032

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
32	8888 - MILHO VERDE EM CONSERVA. Sem adição de sal. Sachê de 260g. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Sachê com 260g	1.000,00	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00

Lote 033

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
33	8888 - ÓLEO DE SOJA refinado tipo 1 - produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade. embalagem primária em garrafas pet de 900 ml com identificação do produto, fabricante e data de embalagem e prazo de validade acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 unidades. validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto.	Garrafa PET com 900ml	800,00	R\$ 13,30	R\$ 10.640,00

Lote 034

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
34	8888 - OLEO DE MILHO Óleo comestível; de milho isento de ranço e substâncias estranhas, de 1ª qualidade. embalagem primária em garrafas pet de 900 ml com identificação do produto, fabricante e data de embalagem e prazo de validade acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 unidades. validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto.	Garrafa PET com 900ml	40,00	R\$ 17,80	R\$ 712,00

Lote 035

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
35	8888 - SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	300,00	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00

Lote 036

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
36	8888 - SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA composto por ervilha, batata e cenoura. Sachê de 260g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	Sachê de 260g	1.100,00	R\$ 9,97	R\$ 10.967,00

Lote 037

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
37	8888 - VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Garrafa PET de 500ml	300,00	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00

Lote 038

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 37



Rubrica

38	8888 - BEBIDA LÁCTEA, tipo iogurte, Produto obtido com a utilização de leite líquido pasteurizado com polpa de frutas, com adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto gelado, fermentado e sem conservantes. Embalagem sachê contendo 900 ml, com informações nutricionais, datas de validade, lote, número de registro do Ministério da Agricultura e carimbo do SIF.	Embalagem plástica com 900g	2.000,00	R\$ 15,79	R\$ 31.580,00
----	---	-----------------------------	----------	-----------	---------------

Lote 039

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
39	8888 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOIDA sem osso, peça congelada a -18°C, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (sif), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	Kg	1.500,00	R\$ 35,67	R\$ 53.505,00

Lote 040

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
40	8888 - CARNE SUÍNA (COSTELINHA); congelada, de 1ª qualidade; em pedaços; com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Selo de Inspeção Federal.	Kg	300,00	R\$ 34,90	R\$ 10.470,00

Lote 041

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
41	8888 - CARNE TIPO FÍGADO BOVINO EM BIFE. Descrição do produto: fígado bovino, de abate recente. Coloração: cor própria sem manchas esverdeadas; Textura e odor: característico; Características físico- químicas: não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Características microscópicas e microbiológicas: deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo 1 kg.	Kg	500,00	R\$ 35,18	R\$ 17.590,00

Lote 042

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
42	8888 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Embalagem plástica transparente ou bandeja de isopor, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Selo de Inspeção Federal.	Kg	1.500,00	R\$ 24,60	R\$ 36.900,00

Lote 043

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
43	8888 - FRANGO INTEIRO CONGELADO. Embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Selo de Inspeção Federal.	Kg	2.500,00	R\$ 21,26	R\$ 53.150,00

Lote 044

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
44	8888 - LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	1.500,00	R\$ 39,62	R\$ 59.430,00

Lote 045

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLS. N° 58



Rubrica

45	8888 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, 0% de gorduras trans, embalagem de 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pote de 250g	2.000,00	R\$ 8,93	R\$ 17.860,00
----	---	--------------	----------	----------	---------------

Lote 046

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
46	8888 - OVO BRANCO OU VERMELHO DE GALINHA, acondicionados em cartelas com 30 unidades, tamanhos grandes. Embaladas individualmente com etiquetas e com registro de inspeção e data de validade.	Cartela com 30 unidades	300,00	R\$ 38,08	R\$ 11.424,00

Lote 047

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
47	8888 - PÃO DOCE TIPO HOT DOG com peso de 50g, o produto deve ser entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades. Prazo de validade. Embalados em sacos plásticos.	Unidade de 50g	10.000,00	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00

Lote 048

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
48	8888 - PEITO DE FRANGO CONGELADO (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica ou bandeja de isopor, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Sela de Inspeção Federal.	Kg	1.800,00	R\$ 31,69	R\$ 57.042,00

Lote 049

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
49	8888 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ. Obtida a partir de frutas, não contendo adição de açúcar com sabor e aroma característicos. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	Kg	500,00	R\$ 40,83	R\$ 20.415,00

Lote 050

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
50	8888 - ABACATE de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa própria.	Kg	50,00	R\$ 17,90	R\$ 895,00

Lote 051

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
51	8888 - BATATA INGLESA. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal.	Kg	500,00	R\$ 11,51	R\$ 5.755,00

Lote 052

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
52	8888 - CEBOLA BRANCA. Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	500,00	R\$ 10,75	R\$ 5.375,00

Lote 053

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
53	8888 - CENOURA. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal.	Kg	500,00	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

Lote 054

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
54	8888 - CHUCHU De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	50,00	R\$ 9,86	R\$ 493,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FIS. N° 19
Rubrica

Lote 055					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
55	8888 - LARANJA Pêra - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
Lote 056					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
56	8888 - PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	Kg	100,00	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
Lote 057					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
57	8888 - PEPINO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	kg	300,00	R\$ 10,47	R\$ 3.141,00
Lote 058					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
58	8888 - REPOLHO, de primeira qualidade, sem defeitos como: rachaduras ou danos profundos, sem manchas, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	300,00	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
Lote 059					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
59	8888 - TOMATE, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Sem lesões de origem física, rachaduras ou cortes.	Kg	500,00	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
Valor Total					R\$ 950.004,50



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação para o fornecimento de merenda escolar, por meio de um único processo licitatório que permita a adjudicação em lotes ou itens distintos, traz importantes vantagens técnicas e operacionais. Primeiramente, essa abordagem possibilita a seleção de fornecedores especializados em diferentes tipos de alimentos, garantindo a diversidade nutricional necessária para atender adequadamente as demandas da alimentação escolar. Ao segmentar a compra em lotes, é possível otimizar a qualidade dos produtos oferecidos, pois cada fornecedor poderá oferecer seu melhor em sua área de especialização.

Além disso, o parcelamento contribui para uma melhor gestão dos recursos públicos, permitindo um acompanhamento mais eficaz da execução do contrato. Com a adjudicação em lotes, a administração pública terá maior flexibilidade para avaliar o desempenho de cada fornecedor, podendo realizar ajustes nas necessidades ao longo do período contratual com base na resposta e satisfação dos alunos. Essa estratégia também minimiza riscos, pois reduz a dependência de um único fornecedor,



diversificando as fontes de suprimento e mitigando eventuais problemas de entrega ou qualidade que poderiam comprometer a alimentação dos alunos.

Por fim, o parcelamento formal impacta positivamente o atendimento ao interesse público, pois assegura que as escolas recebam os insumos necessários para a merenda escolar de forma contínua e ajustada. A eficiência da contratação será refletida na melhoria do desenvolvimento nutricional das crianças e adolescentes, fator crucial para a promoção de uma educação de qualidade. Dessa forma, a segmentação por lotes alinha-se às melhores práticas de gestão pública e à busca incessante pela excelência no atendimento educacional.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um fornecedor para garantir a merenda escolar adequada na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar visa promover a economicidade e otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis. A solução garantirá uma alimentação nutritiva e balanceada para os alunos, favorecendo seu desenvolvimento em diversas dimensões, incluindo a acadêmica. Com a escolha de um fornecedor que ofereça produtos de qualidade a preços competitivos, espera-se não apenas atender à demanda nutricional, mas também gerar uma economia significativa nos gastos públicos com alimentação escolar.

O impacto econômico se traduz diretamente em melhor custo-benefício: ao selecionar um contrato que assegure a entrega contínua e regular da merenda, a prefeitura poderá evitar perdas associadas a contratações falhas ou de produtos de baixa qualidade. Além disso, a negociação em grupo e a escolha de fornecedores locais podem reduzir custos logísticos e transporte, aumentando a eficiência financeira da contratação.

Em termos de recursos humanos, a solução permitirá um melhor aproveitamento das equipes responsáveis pela gestão da merenda escolar. Com um produto confiável, a equipe poderá se concentrar em tarefas mais estratégicas, como a supervisão da qualidade da merenda e a educação nutricional, evitando o retrabalho e a sobrecarga em processos de controle e fiscalização devido a entregas inadequadas. Esse reequilíbrio nas funções permitirá um uso mais produtivo do capital humano.

No que diz respeito aos recursos materiais, a implementação de um sistema de aquisição bem estruturado garantirá que os insumos alimentares utilizados sejam de boa procedência, reduzindo desperdícios e melhorando a durabilidade dos produtos. Isso representa uma oportunidade de maximizar os recursos financeiros investidos na alimentação escolar, garantindo que cada centavo gasto resulte em benefícios diretos para os alunos.

Por fim, a contratação efetiva da merenda escolar aliada à economia gerada e ao uso eficiente de recursos permitirá à Prefeitura Municipal de Duque Bacelar ofertar uma educação de maior qualidade,



proporcionando um ambiente propício ao aprendizado, fundamentado na saúde e nutrição adequada dos seus estudantes.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, é crucial adotar providências que garantam a adequada implementação da solução e melhorem a qualidade nutricional oferecida aos alunos.

Primeiramente, recomenda-se a realização de um diagnóstico detalhado das necessidades nutricionais da população escolar atendida. Esse levantamento deve considerar a faixa etária dos estudantes, possíveis restrições alimentares e a diversidade cultural da região, assegurando que os gêneros alimentícios atendam às especificidades locais e promovam uma alimentação saudável.

Adicionalmente, é fundamental estabelecer critérios claros para a seleção da empresa contratada, que inclua a verificação de certificações de qualidade, rastreabilidade dos produtos oferecidos e práticas adequadas de manuseio e armazenamento. Isso garantirá que os alimentos fornecidos estejam dentro dos padrões de segurança alimentar e contribuirá para o desenvolvimento nutricional dos alunos.

Uma outra providência essencial é a definição de um plano de acompanhamento e avaliação da qualidade dos produtos entregues. Para isso, sugere-se a elaboração de um cronograma de inspeções regulares, com a participação de nutricionistas ou profissionais qualificados da Secretaria de Educação. Essa medida visa assegurar que os gêneros alimentícios estejam frescos e adequados ao consumo.

No que se refere à capacitação de servidores, é pertinente desenvolver um programa de formação voltado para a gestão do contrato e fiscalização específica sobre a alimentação escolar. Essa capacitação deverá abordar temas como controle de qualidade, análise de cardápios e legislação aplicada à merenda escolar. A formação garantirá que os servidores tenham conhecimento suficiente para monitorar a execução do contrato e intervir positivamente quando necessário.

Por fim, recomenda-se a criação de um canal de comunicação com a comunidade escolar, onde pais, alunos e professores possam opinar sobre a qualidade da merenda e relatar eventuais problemas. Esse feedback é fundamental para o aprimoramento constante do serviço prestado e para a promoção de uma merenda que realmente atenda às necessidades e expectativas dos alunos.

Essas providências são ferramentas essenciais para garantir que a solução escolhida contribua efetivamente para a melhoria da alimentação escolar e, consequentemente, para o desenvolvimento nutricional e o desempenho acadêmico dos alunos da rede pública de ensino de Duque Bacelar.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução do problema identificado, que é a falta de fornecimento adequado de merenda escolar, concluímos que não há necessidade de contratações adicionais antes da contratação da solução escolhida. A opção por não realizar contratações correlatas baseia-se no fato de que as condições atuais das escolas já estão adequadas para o recebimento e distribuição da merenda escolar.

Considerando os aspectos técnicos e operacionais, a implementação de um sistema de fornecimento de merenda pode ser realizada sem a necessidade de manutenção estrutural ou adequações significativas nas unidades escolares. As escolas possuem infraestrutura adequada para armazenamento e preparação dos alimentos, o que elimina a necessidade de qualquer intervenção predial neste contexto.

Além disso, não se identificam a necessidade de novos equipamentos ou substituições de utensílios essenciais para a manipulação dos alimentos. Os recursos disponíveis nas escolas estão em conformidade com as exigências básicas para o atendimento da alimentação dos alunos, dispensando a realização de contratações para essas finalidades.

Portanto, à luz da análise técnica realizada, confirmamos que não existem contratações adicionais necessárias antes da implementação da solução proposta, uma vez que a estrutura e capacidade operacional existente são suficientes para suprir a demanda pela merenda escolar na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A implementação de um programa de fornecimento adequado de merenda escolar na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar pode gerar diversos impactos ambientais, que devem ser cuidadosamente analisados e mitigados. Entre os principais impactos identificados estão: a geração de resíduos orgânicos e não orgânicos, o consumo elevado de recursos naturais (como água e energia) e a possível contaminação do solo e da água por produtos inadequados.

Para mitigar esses impactos, é fundamental implementar práticas de manejo de resíduos, promovendo a compostagem dos restos de alimentos. Essa iniciativa não apenas reduz a quantidade de lixo enviado aos aterros sanitários, mas também contribui para a formação de adubo natural, beneficiando hortas escolares e comunitárias. Além disso, é essencial optar por embalagens biodegradáveis ou recicláveis nos produtos alimentares utilizados, diminuindo a geração de resíduos plásticos.

Em relação ao consumo de recursos, recomenda-se a adoção de práticas de eficiência energética nos locais de preparo e armazenamento das refeições. Isso pode incluir a utilização de equipamentos com



FLS Nº 23
Rubrica

certificação energética, como fornos e refrigeradores eficientes, e o aproveitamento de luz natural nas instalações. Essas medidas podem resultar em significativa redução no consumo de energia elétrica e água.

A logística reversa deve ser considerada no processo de contratação, visando o adequado descarte e reciclagem de materiais usados na merenda escolar, como as embalagens dos produtos. É importante estabelecer parcerias com empresas que façam a coleta e o reaproveitamento desses materiais, garantindo que sejam devidamente reciclados e não impactem negativamente o meio ambiente.

Por fim, promover o uso de alimentos locais e orgânicos pode ajudar a reduzir a pegada de carbono associada ao transporte e à produção agrícola, além de apoiar a economia local. Essas ações combinadas visam não apenas atender à demanda por uma alimentação saudável e equilibrada aos estudantes, mas também minimizar os impactos ambientais associados ao programa de merenda escolar, contribuindo para um desenvolvimento sustentável na comunidade.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Duque Bacelar - MA, 24 de fevereiro de 2025

Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira
Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira
Subsecretária de Educação

Jose Alberto Bacelar Borges
Jose Alberto Bacelar Borges
Coordenador de Educação